



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 03/2014, celebrado entre a Câmara Municipal de Itapagipe e a empresa Smarapd Informática Ltda.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, bem como a relação entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da **CONTRATANTE** no Contrato nº 03/2014, e tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, na seguinte forma e condições:

I - Fica acrescido o valor de R\$ 2.278,08 (*Dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos*) ao referido contrato, referente à cessão de licenciamento de uso de sistemas informatizados integrados para administração orçamentária e financeira, administração de recursos humanos, compras e controle de recursos materiais e patrimoniais e frotas, passando o valor total para R\$ 86.278,08 (*oitenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais*), sendo R\$ 7.189,84 (*sete mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos*) o valor mensal a ser pago à CONTRATADA.

II – Para o presente reajuste foi aplicado o índice oficial do IGP-DI/FGV, acumulado dos últimos 12 (doze) meses, calculado em 2,7120 %, de acordo com a cláusula sétima do termo de contrato nº. 03/2014, a partir de maio de 2017.

III - As despesas decorrentes deste reajuste correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
01.01.01.01.031.0040.2001.3.3.90.39.11.00 - 11/0 – *Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Locação de Software.*

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 12 de maio de 2017.

Luiz Leonel Filho
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE